

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

Ata de N° 02 (dois) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Lavras da Mangabeira – Cerará, realizada aos vinte e seis dias do Mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às 09h00min, no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, situado na Rua Elesbão de Almeida Crispim S/N, Centro, Lavras da Mangabeira – Ce. A reunião foi iniciada pela Presidente do CMAS, a Srta. Roberta Bezerra Alencar, cumprimentando a todos os presentes e apresentando a pauta de ordem do dia: apresentação e apreciação da Prestação de Contas referente ao ano de 2024. A Presidente juntamente com a assessora financeira da Secretaria de Assistência Social, Daniela Nunes, expuseram ao colegiado a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, relativa ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2024, onde foram explanadas as informações referentes às receitas, despesas e disponibilidade financeira do ano de 2024. Mediante apresentação, foi esclarecido aos presentes sobre o relatório demonstrando a movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social de Lavras da Mangabeira, referente ao período de janeiro a dezembro de 2024. Segundo, destacou-se que a apresentação e apreciação da Prestação de Contas referente ao ano de 2024 são etapas fundamentais para garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos. Esse processo permite que gestores, conselhos de controle social e a população em geral tenham acesso detalhado às informações sobre receitas, despesas e investimentos realizados ao longo do período. Além disso, a prestação de contas é uma exigência legal e um instrumento essencial para fortalecer a governança pública, prevenindo irregularidades e promovendo uma administração responsável. Destacou ainda que a participação dos órgãos fiscalizadores e da sociedade civil nesse processo reforça o princípio da gestão democrática, garantindo que os interesses coletivos sejam devidamente atendidos. Dessa forma, a apresentação e apreciação da prestação de contas não devem ser vistas apenas como uma obrigação burocrática, mas como uma oportunidade para qualificar a gestão e consolidar políticas públicas mais eficazes e alinhadas às necessidades da população. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradece a presença de todos, declarando o encerramento da reunião e lavrando a presente ata, que após lida será assinada por todos os presentes.

*Roberta Bezerra Alencar, Carolina Bandim Gomes,
Neiza de Sousa Freire Paiva e Glácia Fiamarsa Poxya Carvalho
Sabrina Felix Severo, Maria Luis Guedes Díder
Tânia Maria da Guedes, Josefa Aguiar Germano Bezerra
Márcia Patrícia Souza de Alencar; Maria Isabella Augusto Peixoto Barreto*

Antônio Domingos Melo
Gericá Nogueira Pinheiro Góis

Antônio Domingos Melo
Gericá Nogueira Pinheiro Góis

Assinatura: Antônio Domingos Melo
Assinatura: Gericá Nogueira Pinheiro Góis

Frequência da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS no dia 26 de Fevereiro de 2025.

1. Holente Bezerra Alencar
2. Necita de Souza Ferreira Araújo e Silvia
3. Sabrina Felix Severo, Ma. Riz G. Di Pore
4. Francisca Josefa Cavalcante de Góis
5. Bruna Maria da S. Guedes Josefa Dingle des Germano Beira
6. Mario Pilene Souza de Alencar
7. Maria Favilla Augusto Teite Cavalcante
8. Gércia 10º Pinheiro Sobral
9. Adem Donizete Mendes Lima
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____

Lavras da Mangabeira-CE, 26 de Fevereiro de 2025.



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, CEP: 63.300-000, Lavras da Mangabeira - CE

RELATÓRIO do Conselho Municipal de Assistência Social de Lavras da Mangabeira-CE, acerca da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, relativa ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2024.

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório trata da análise da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de LAVRAS DA MANGABEIRA, relativo ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2024, de responsabilidade da Sra. Francisca Izabely Ferreira de Alencar, gestora do referido Fundo.

DA RECEITA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará, arrecadou durante o período de janeiro a dezembro do exercício de 2024, recursos da ordem de R\$ 5.391.176,13 (cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, cento e setenta e seis reais e treze centavos), consoante demonstração a seguir:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	VALORES EM R\$
Rendimentos de Aplicação	16.588,76
Repasso de Recursos	1.280.846,00
Transferência Prefeitura no exercício	3.703.855,20
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS (B)	389.886,17
TOTAL DA RECEITA (A + B)	5.391.176,13

DA DESPESA

A despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, efetivamente paga durante o período de janeiro a dezembro do exercício de 2024, atingiu a cifra de R\$ 5.362.940,15 (cinco milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e quinze centavos), conforme demonstração a seguir:



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, CEP: 63.300-000, Lavras da Mangabeira - CE

DESPESAS	VALORES EM R\$
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	4.897.648,64
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS (B)	465.291,51
TOTAL DA DESPESA (A + B)	5.362.940,15

DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

A disponibilidade financeira do Fundo Municipal de Assistência Social de Lavras da Mangabeira-CE, tendo por base o saldo do exercício anterior, acrescido da arrecadação efetivada no período e deduzidas as despesas efetivamente pagas, ficou da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	162.856,86
(+) Receita exercício de 2024	5.391.176,13
(-) Despesa Orçamentária Paga	4.897.648,64
(-) Despesa Extraorçamentária Paga	465.291,51
(-) Transferência Concedida	0,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	191.092,84
Em Caixa	0,00
Em Bancos	191.092,84

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório demonstra a movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social de Lavras da Mangabeira, referente ao período de janeiro a dezembro de 2024.



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, CEP: 63.300-000, Lavras da Mangabeira - CE

Vale ressaltar que as informações ora apresentadas foram retiradas dos balancetes da Receita, Despesa e Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Lavras da Mangabeira.

Conselho Municipal de Assistência Social de Lavras da Mangabeira-CE, em 26 de fevereiro de 2025.

Roberta Bezerra Alencar
Conselheiro

Carolina Mandim Gomes
Conselheiro

Necitade Sousa Ferreira França Pôpelia
Conselheiro

Sabrina Feliz Seurre
Conselheiro

Maria das Neves Siqueira
Conselheiro

Franúica Jorge Caputo
Conselheiro

Paula Maria da Siqueira
Conselheiro

José Jeferson de Oliveira Bezerra
Conselheiro

Marina Silene Souza de Melo
Conselheiro

Maria Faustina Augusto Bento Pinto
Conselheiro

Gericá MG. Pinheiro-Sobral
Conselheiro

Antônio Domingos Melo Lima
Conselheiro